

Comitê Interinstitucional da Política Distrital para os Animais

CIPDA

13 de novembro de 2018.

Ata

A reunião foi iniciada na sede do IBRAM, às 9h30 com a presença dos membros que assinaram a lista em anexo.

Proanima se fez presente através de sua diretora Mara Moscoso, solicitando que fosse recebida a resposta indicação de membro, o que foi feito na data de hoje.

1. Sistema Distrital de Informações ambientais
 - a. Protocolo de compartilhamento de informações: PC – PM – IBRAM – IBAMA – ICMBIO – Zoonoses – Zoológico – UNB
 - b. Identificação de animais domésticos por microchip
 - c. Alimentação do banco de dados
 - i. Órgãos ambientais e de segurança
 - ii. Veterinários

Foi levantado que São Paulo, Curitiba e Belo Horizonte já tem sistemas de gestão de informações animais, devemos pesquisar.

Preocupação com o critério para cadastramento dos animais.

A gestão do banco de dados será feita pela SEMA, dentro do SISDIA – integração dos bancos de dados.

Regulamentação por Decreto.

Grupo de Trabalho Banco de Dados Silvestres e Domésticos:

- SEMA: SISDIA – Rogério SUPLAN
- IBAMA: Cabral e Nadia - COFIS
- IBRAM: Karina DIFAU (Coordenadora)
- SES: Bárbara DIVAL
- Zoológico: Gerson, Bruno Tadeu (TI) e Alberto Brito
- ONG: Daniela (PASF) e Mara (Proanima)
- DEMA/PC: Tatiana e Jeison
- OAB: Ana Paula

2. Regulamentação da Lei de Maus Tratos
 - a. Novo decreto
 - b. Subsidio para animais resgatados
 - c. Hospital Público Veterinário: prioridades para maus tratos e apreensão.

Lei 9605, art 27: só pode haver transação penal se houver prévia recomposição do dano ambiental.

Evento OAB e MPDFT: discussão sobre maus tratos, punições e reparação. Interlocução OAB e SEMA.

IMCBIO pondera que é importante trabalhar a conscientização e informação do Judiciário e Ministério Público nas esferas mais altas das instituições.

Incluir banco de dados e identificação animal no Decreto.

Realizar campanhas educativas sobre castração e microchipagem.

Grupo de trabalho:

- Criar arquivo no Drive e disponibilizar.
- Coordenadora: Ana Paula - OAB

Foi esclarecido que para tutores de mais de 10 animais, pode haver cadastro no IBRAM para castração independente de estar no período das campanhas.

IN IBRAM: Lista de espécies exóticas invasoras do DF.

Retomar a discussão do PL sobre criação de cães de autoria do Deputado Delmasso. No DF há 14 canis registrados no CRMV-DF, o que é subdimensionado comparado à situação constatada empiricamente.

3. Campanha conscientização de vacinação contra parvovirose, cinomose, FIV e FELV.
 - a. V10 (cães)
 - b. Vacina quádrupla (gatos)

Moção: Campanha de educação e saúde ambiental sobre a importância das vacinas e vermifugação, salientando que a vacina contra raiva não é suficiente para imunização do animal. Fiscalização Vigilância Sanitária sobre as vacinas. Vacinação completa e castração para todos os animais da zoonoses. A moção será encaminhada ao Governador eleito, às Secretarias de Meio Ambiente, Saúde e Educação em janeiro de 2019.

Por ano, a expectativa de vacinação para raiva é 200 mil animais. O ideal seria 280 mil.

SEAGRI pondera a inconveniência para vacinar no Hospital Público, pela possibilidade de contaminação. Também questiona a avaliação de custo benefício das frentes que estão sendo abertas com relação a orçamento público e benefício social.

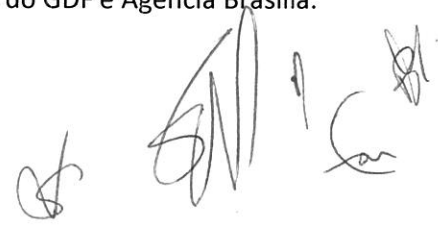
Fiscalização de vacinas nas clínicas e agropecuárias, pois há casos de animais que adoecem mesmo vacinados.

4. Capivaras Lago Paranoá
 - a. Campanha educativa
 - b. Identificação de vetores de transmissão de zoonoses

A DIVAL já recolhe os carrapatos e envia para análise da FIOCRUZ. Até o momento não foi encontrado qualquer vetor de febre maculosa no DF. Há registro, todavia, de picadas que causam alergias nas pessoas, pois já aconteceu. A Gerência de Zoonoses já fez um parecer respondendo à Administração do Lago Norte.

Encaminhamentos:

- Campanha educativa Secretaria de Educação, Saúde e IBRAM.
- Fazer cartilha com informações sobre capivaras e carrapatos. Tentar apoio dos Correios para distribuição, além de redes sociais.
- Fazer um parecer técnico e jurídico CIPDA para envio aos órgãos do GDF e Agência Brasília.
 - Histórico de infecção (nulo)
 - Dados atuais de infecção
 - Legislação de proteção



- Biologia comportamental da espécies
- Necessidade de censo
- Desvincular carrapatos e capivaras como principal hospedeiro
- Apresentação da capivara como animal divertido.
- Bárbara e Gerson vão encaminhar pareceres já feitos à SEMA que vai encaminhar ao CIPDA.

5. Regulamentação da Lei de VTA

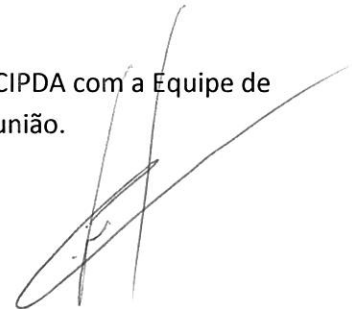
- a. Santuário para animais de tração
 - i. Competência para gestão
 - ii. Competência para criação
 - iii. Área a ser destinada
- b. Sedestmid fará o diagnóstico socioeconômico dos catadores. Foi salientada importância da abordagem desse aspecto como essencial para a aplicabilidade da lei. No cadastramento realizado em 2014, a SEAGRI computou 1700 animais em VTA.
- c. Cabe à SEMA (Subsecretaria de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental) a capacitação dos condutores para migrar para outros tipos de transporte de resíduos.
- d. O processo está sendo conduzido pela Casa Civil.
- e. Grupo de Trabalho CIPDA, DETRAN, SEDESTMID.
- f. Enviar processo para o CIPDA.

6. Protocolo de Resgate de Animais Silvestres

- a. Fluxo de Resgate e Atendimento
- b. Gerson vai enviar o Fluxo – adicionar a questão dos incêndios.
- c. SEMA e IBAMA farão uma portaria conjunta

ENCAMINHAMENTO FINAL: Foi determinado que será realizada reunião do CIPDA com a Equipe de Transição. Ana Paula vai reservar o auditório da OAB. Suzzie vai marcar a reunião.

George Antonio Luz
Gerson P. Andrade

Ana Paula de Vasconcelos
Marco Uchi

Walter C. F. A. ...

Galadans

Julio ...

Luana ...

Denilde D. A. de Moraes

...
...
...

...
...

